



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ**  
**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMBÉ - PROJUDI**  
**AV. Roberto Conceição, 532 - Jd. São José - Cambé/PR - CEP: 86.192-900 - Fone: (43) 3572-9202 - E-mail: camb-2vj-s@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0014724-53.2019.8.16.0056**

Processo: 0014724-53.2019.8.16.0056

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$2.407,69

Exequente(s): • Município de Cambé/PR

Executado(s): • SILMARA DOS SANTOS

- I. Considerando que houve o deferimento da liminar pleiteada pela parte Executada em sede de Agravo de Instrumento (mov. 180.2), determino o cancelamento do leilão público agendado para a data de 30.07.2024.
- II. Comunique-se o Sr. Leiloeiro acerca da presente decisão, bem como as partes interessadas.
- III. Intimações e diligências necessárias.

**Cambé, datado e assinado digitalmente.**

**Ricardo Luiz Gorla**

**Juiz de Direito**

